

Tecnologia eleva eficiência operacional no campo durante a pandemia

Durante a pandemia causada pela Covid-19, o mercado do agronegócio também foi afetado com as regras de distanciamento social

Técnicos e funcionários que antes se deslocavam ao campo para ações específicas nas lavouras, tiveram que se adaptar ao acompanhamento remoto. Porém, nem todos estavam preparados tecnologicamente para tais mudanças.

Diante do momento único vivido pelo Brasil e, também, no agronegócio mundial, a Agritask, empresa israelense que desenvolveu uma plataforma de gestão agrônoma e operacional, deu suporte para a manutenção das fazendas mesmo que a distância. Sem uma ferramenta de tecnologia, seria praticamente impossível gerir todo o processo de produção do campo e manter as cadeias produtivas e o contato com clientes e fornecedores.

Por meio dessa plataforma, a Agritask disponibiliza a seus clientes inúmeras funcionalidades desde a execução em campo até a gestão remota, e as integra com tecnologias externas utilizadas na agricultura, permitindo assim automatizar a operação, aprimorar a gestão e controle das atividades, identificar oportunidades de redução de custos e elevar a produtividade da lavoura.

As soluções apresentadas atuam em todo o ciclo produtivo, trazendo mais qualidade nas métricas e permitindo uma tomada de decisão rápida e confiável mesmo para quem está a milhares de quilômetros da fazenda, o que faz toda a diferença. Na prática, a ferramenta promove a melhoria de eficiência das fazendas, ajudando um produtor, por exemplo, a monitorar os problemas do campo e acompanhá-los com indicadores inteligentes.

Os principais benefícios de curto prazo percebidos pelo produtor estão na dimi-



Sem uma ferramenta de tecnologia, seria praticamente impossível gerir todo o processo de produção do campo.

nução do uso de defensivos agrícolas e na redução de ineficiências operacionais que comprometem a produtividade da lavoura, como fertilidade do solo, falhas de plantio, má qualidade de execução de operações mecânicas e planejamento de atividades sem observância do clima com impacto no crescimento das plantas.

Para empresas que possuem escritórios distantes ou a sede administrativa a dezenas ou centenas de quilômetros de uma área de produção, o acompanhamento remoto por meio de uma única plataforma que oferece gestão de todo o ciclo de produção - uma espécie de "sala de comando" - é um serviço essencial. É o caso da Agropecuária Fazenda Brasil (AFB) que utiliza a ferramenta há alguns anos e possui três fazendas de produção agrícola distribuídas na região do Vale do Araguaia (MT).

Para o engenheiro agrônomo e gerente geral da AFB, Handerson Paulo da Cruz, os resultados com a tecnologia oferecida pela plataforma são significativos. "Utilizamos a Agritask em nossos cultivos de soja,

milho, algodão e feijão. Ao longo desses anos de parceria, já concluímos que a ferramenta nos traz bons resultados com o auxílio na tomada de decisão proporcionando economia e uso eficiente de insumos, e, consequentemente, o aumento de produtividade em nossos campos. As funcionalidades são de fácil utilização, tanto por nossos colaboradores técnicos de campo, quanto pelos nossos gerentes nas fazendas", explica.

"O grande diferencial da Agritask no campo, principalmente nessa época inesperada de pandemia, é que tanto eu como gestor da agricultura do grupo AFB quanto nossa diretoria pode acompanhar a distância o que está acontecendo em nossas fazendas e talhões, auxiliando e compartilhando as informações e decisões planejadas e/ou executadas", complementa Handerson Cruz. É importante destacar que ao contrário da crise econômica gerada pela pandemia, o país terá safra recorde de grãos em 2020, projetada em torno de 250 milhões de toneladas.

Mesmo diante da crise, a Agritask dobrou seu

crescimento nos últimos seis meses. Em um outro exemplo com a Swiss Re Corporate Solutions, um de seus principais clientes do setor de seguros agrícolas, a empresa auxiliou no monitoramento de 90.000 hectares, permitindo uma redução de 60% no número de técnicos a campo e mantendo a eficiência no controle de risco.

"Considerando os impactos, limitações e desafios que a pandemia da Covid-19 trouxe às seguradoras, a parceria com a Agritask foi um valioso suporte para a gestão e avaliação da carteira de seguros de milho 2ª safra. Os dados fornecidos nos possibilitaram um novo entendimento sobre a situação dos riscos, permitindo novas tomadas de decisões, mesmo sem a tradicional vistoria de campo realizada por peritos", explica Danilo Jacomini, subscriber de riscos da Swiss Re.

Segundo dados de uma pesquisa realizada pela consultoria global de gestão e estratégia Boston Consulting Group, 45% dos agricultores brasileiros afirmaram que planejam investir mais em automação e sensoriamento remoto depois que a pandemia passar.

De acordo com o VP Global de Vendas da Agritask, Amir Szuster, "as funcionalidades oferecidas pela ferramenta permitem que diferentes empresas do agronegócio possam finalmente integrar diversas tecnologias de agricultura de precisão em uma única plataforma, capaz de transformar dados em informação para uma melhor tomada de decisões, mesmo com a redução de acesso direto às fazendas em tempos de pandemia".

Fonte e mais informações: (https://start.agritask.com/).

Família: o poder do exemplo

Milena Fiuza (*)

Como pai ou mãe, você provavelmente será o maior exemplo, o maior ponto de referência que uma pessoa terá na vida

O papel de pai e mãe é um dos mais desafiadores que se pode ter ao longo da vida, posto que ter um filho implica, entre muitas outras coisas, em uma abundante felicidade e uma dedicação constante para sua educação e seu crescimento como pessoa.

As crianças estão atentas a tudo, e tudo o que disser a elas deve estar seguido de um ato representativo. Ou seja, como pai ou mãe, se você aconselha seus filhos sobre qualquer situação e faz o oposto, provavelmente eles irão focar mais no seu ato do que nas palavras ditas. Grande parte das crianças ouve o que é dito a elas, algumas inclusive fazem aquilo que é pedido, mas, com certeza, sempre acabam fazendo o que os adultos fazem.

Não é necessário dizer que o momento atual está, no mínimo, complexo, afinal, a convivência intensa baseada-se completamente no exemplo diário. Trabalhar em casa tendo filhos, sejam crianças ou adolescentes, é um grande desafio, já que é preciso conciliar rotina, disciplina profissional e o desenvolvimento e interesse pelo estudo remoto dos filhos.

Um bom começo para encarar esse desafio em família é mostrar que o dia é dividido em etapas. Dependendo da faixa etária da criança, mostre como é o seu planejamento no trabalho, que você tem regras e horários a cumprir, como respeita as pessoas que trabalham com você, que precisa ter disciplina e deve cumprir demandas diárias.

Assim como acontece na vida profissional, é necessário planejar o cronograma de estudo remoto, além de discutir sobre as novas

regras para entregas das atividades escolares, bem como o respeito mútuo aos colegas e professores no ambiente de sala de aula virtual. Vale ressaltar que as atividades precisam ser seguidas conforme planejado, sem grandes alterações ou procrastinações, que haverá sim tempo para internet, redes sociais, vídeo game, celular e brincadeiras.

É preciso motivação extra para conservar com equilíbrio a rotina prolongada de estudos e não apenas esperar o tempo passar. Agora que já estamos há meses em quarentena, alei da inércia reina absoluta, ou seja, quando se está em movimento, ativo, a tendência é se manter dessa forma, no entanto, em repouso, lento, com pouca atividade, fica mais difícil movimentar-se.

Em neste momento, o adulto, novamente exemplo, precisa manter a mente e o corpo do filho saudável e ativo. Cabe uma atenção especial ao comportamento em home office dos adultos, ele educa. Não ligar a câmera em uma reunião, inventando uma desculpa qualquer para isso, esquecer de compromissos e dizer que estava com problemas de conexão, entre tantos outros exemplos, são, sem dúvida, alternativas que os filhos irão usar na primeira necessidade escolar.

A verdade sobre a frase "faça o que eu digo, e não faça o que eu faço" comprovadamente não cabe para a educação das crianças e adolescentes. Eles seguirão seus exemplos e não seus conselhos, seja quando atravessamos na faixa, seja quando reclamamos que tem muita tarefa de casa ou elogiamos o vídeo do professor.

Portanto, adultos devem perseguir a coerência, ela traz um forte traço pessoal e intelectual a cada um de nós, além de ser a base da lógica, estabilidade, honestidade e racionalidade - tudo que se deseja aos filhos.

(*) - É gerente pedagógica do Sistema Positivo de Ensino.

Salamanca Agropecuária e Participações S/A

CNPJ 08.414.009/0001-11 - NIRE 3.300.336.500
Ata de Assembleia Geral Ordinária 20 de agosto de 2020
Data, Hora e Local: Aos 20/08/2020, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Bebedouro/SP, na Avenida Raul Furquim nº 181 - Centro - CEP 14701-300. Convocação e Publicação: Conforme anúncio de convocação entregue a todos os acionistas contra recibo. Por estarem presentes os acionistas representantes da totalidade do Capital Social da Companhia, conforme a assinatura do Livro de Presença de Acionistas convalida-se a regularidade da mesma, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. Todos os documentos pertinentes às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2019, bem como o relatório da administração já foram prévia e regularmente apresentados aos acionistas e publicados nos jornais: DOESP, edição de 07/07/2020, página 17 e, Empresas & Negócios, edição de 07/07/2020, página 7. Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor, Sr. Luiz Aparecido de Andrade, que convidou para secretariá-lo o acionista Sr. José Luiz de Andrade Neto. Ordem do Dia: O Sr. Presidente declarou instalada a assembleia, esclarecendo que, como já era do conhecimento de todos os presentes, seriam apreciadas as seguintes matérias: AGO - Assembleia Geral Ordinária a) Aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2019; b) Destinação do resultado do exercício, de conformidade com os Artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto Social; Preliminarmente foi informado pela mesa aos acionistas que, a Ata será lavrada na forma de sumário, segundo o disposto no §1º do artigo 130, da Lei 6.404/76. Deliberações: O Presidente da Assembleia colocou em discussão as matérias objeto da Ordem do Dia, que os acionistas presentes representando a totalidade do capital social da sociedade, por unanimidade, deliberaram da seguinte forma: a) Aprovaram as contas da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019, cujos documentos já haviam sido regularmente apresentados pela Administração aos acionistas e também publicados, encontrando-se os mesmos sobre a mesa e à disposição dos acionistas; b) Aprovaram, de acordo com o artigo 26 do Estatuto Social, o resultado apresentado de R\$ 338.803,09. b-1) De acordo com o Único do Artigo 26 do Estatuto Social, o valor do prejuízo apresentado, será compensado com o saldo da conta de Reserva Legal no valor de R\$ 338.803,09. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar e tendo todas as deliberações sido tomadas por unanimidade de votos, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e conferida foi assinada por todos os presentes. Assinam: Luiz Aparecido de Andrade (acionista e diretor) José Luiz de Andrade Neto (acionista e diretor) e Carlos Augusto de Andrade (acionista). A presente Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Bebedouro, 20/08/2020. Luiz Aparecido de Andrade - Presidente; José Luiz de Andrade Neto - Secretário; Carlos Augusto de Andrade - Acionista. Juscp nº 398.492/20-7 sem sessão de 24/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1044489-38. 2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da lei, etc. Faz Saber a Denise Ferreira Murari, Bras., viúva, empresária, RG Nº 7.351.605-3, CPF/MF Nº163.244.698-75 e Roberto Ferreira Machado, bras., solteiro, RG Nº14.866.614, CPF/MF Nº046.359.158-59 que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe a ação de Cobrança no valor de R\$ 5.112,12, referente às da taxa de conservação e melhoramentos do lote 20, da Quadra B.J, do Loteamento Thermas de STA. Bárbara - Gleba II (atualmente denominado STA. Bárbara Resort Residence II). Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0020994-49.2010.8.26.0309 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª VC, do Foro de Jundiá, Estado de SP, Dr(a). Marcio Estevan Fernandes, na forma da Lei, etc. O Dr. Marcio Estevan Fernandes, Juiz de Direito da 4ª VC da Comarca de Jundiá - SP, na forma da lei, faz saber ao réu Luiz Marcos Melo dos Santos, ausente, incerto, de paradeiro desconhecido, que na respectiva vara e cartório, tramita os autos da indenização por danos materiais que a Concessionária do Sistema Anhanguera Bandeirantes S A Autoban, move contra si, por conta dos danos que lhe foram causados em decorrência do acidente que ocorreu dia 31/05/2008, por volta das 16h10min, ao atingir o KM 102 + 440, sentido norte da Rodovia SP-348, (Rodovia dos Bandeirantes) o terceiro requerido conduzindo veículo marca M.Bems modelo CSB 1933, cor branca, ano 1998, placa LXY - 0547, de propriedade da primeira requerida, quando, na altura do Km 102 + 440 quando segundo o relato do condutor, ao passar pelo posto de pedágio local, atingiu e danificou patrimônio público sob concessão da Requerente, vindo em seguida atingir e danificar patrimônio público sob concessão da requerente. Mediante o acidente ocorrido foi lavrado o respectivo Boletim de Ocorrência nº 00626413 (Doc. 04). Os Requerentes também alegam pessoal capacitado e equipamentos indispensáveis para a realização da obra e resguardo da segurança daqueles que trafegavam pela rodovia e, sobretudo, daqueles que realizavam os devidos reparos. Assim, para realizar os devidos reparos, a Requerente dependeu, na data da ocorrência, a quantia de R\$ 8.279,26, conforme demonstrativo anexo (doc. 05). Estando em termos, exped-se o presente edital para citação do réu, para, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, presente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 30 de setembro de 2020.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0009150-86. 2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Celso Mazzieli Neto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) a) Renildo Alcides de Oliveira, CPF Nº 131.579.958-80, que nos autos de cumprimento de Sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 33.563,59, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação, no prazo de 15 dias (art.525 CPC). Será o edital afixado e publicado na form. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2020.

Edital de Citação Prazo 20 dias. Proc. 1016540-39. 2019. 8. 26. 0100. A Dª. Flavia Poyares Miranda, Juiz de Direito 28ª VC, do Foro da Capital - SP, Faz Saber a MMM Manufatura e Montagens Ltda - ME, CNPJ Nº 02.244.330/0001-98 e R\$ 6.493,86, referente às da taxa de conservação e melhoramentos do lote 11, da Quadra AU e 13 da Quadra AS do Loteamento Terras de Santa Cristina - Gleba V. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que Será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Aviso de ABERTURA de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 061/2020; Objeto: Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner e tinta para impressoras, com fornecimento eventual e parcelado para os Departamentos da Prefeitura e SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul - Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2020 às 08h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Data de Abertura das Propostas: 26/10/2020 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº0020628-06.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional VIII-Tatuapé, Estado de SP, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Carlos Alberto Oliveira dos Reis, RG 11.457.270, CPF 076. 057. 978-42, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível em fase de Cumprimento de Sentença movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se executado o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital da penhora que recaiu sobre seguinte bem: os direitos que detém sobre o Lote 10, Quadras NH, do loteamento denomi nado Ninho Verde - Gleba II, situado no município de Pardinho, Comarca de Botucatu, medindo 14,00m de frente para rua 139; 30m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua oha para o imóvel com lote 09, do lado esquerdo com o lote 11 e nos fundos mede 14,00m e confronte com o lote 21. Encerrando a área de 420m². Matrícula de nº 33.129, do Livro 02 de Registro Geral do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo. Ficando ainda, o executado, intimado de sua nomeação para o encargo depositário do imóvel e cliente que não poderá abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Fica advertido, ainda, que o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de impugnação nos próprios autos, fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0001826-44. 2017.8.26.0009 A MMa. Juiza de Direito da 3ª VC, do Foro Regional IX-Vila Prudente, Estado de SP, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Espólio de Natália Benitti Destefano, RG 8978764, CPF 535.631.159-34, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda. Encontrando-se o espólio réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação por Edital, da Penhora do seguinte bem: Terreno correspondente ao lote 15, da quadra "IV", do loteamento denominado Ninho Verde-Gleba II, situado na zona urbana do Distrito e Município de Pardinho - Comarca de Botucatu-SP, medindo 15 m de frente para a Rua 175; 30 m de frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua oha para o imóvel com partes dos lotes 13 e 14 do lado esquerdo com o lote 16, e, no fundo mede 15 m e divide com o lote 10, encerrando a área de 450 m², na quadra formada pelas ruas: 175, 167, 168 e 174. Imóvel matriculado no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Botucatu - SP, sob nº 17.132, em 12 de agosto de 1993, bem como do prazo de 15 dias úteis para ofertar eventual impugnação à penhora, a contar após o prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1004377-27.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Simone Braitte Campagnoli RG Nº 34.339.576-0, CPF Nº: 314.477.188-01, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitoria para cob. no valor de R\$ 14.259,75. (Março/2019), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0007381-61. 2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de SP, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eliane Ferreira Lima, RG Nº 28.748.921-9, CPF Nº 293.298.588-48, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 9.517,73, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2020

Edital de Intimação Prazo de 15 dias. Processo Nº 0001733-28. 2020.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª VC, do Foro Regional XV-Butantã, Estado de SP, Dr(a). Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Verônica Bondezan, Brasileira, Solteira, RG 47.851.268-1, CPF 331.610.408-99, a Verônica Bondezan RG Nº 478512681, CPF Nº 3316 104 08 99, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 12.135,12, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo 20 Dias Proc. 0033779-73.2019.8.26.0100 O Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª VC do Foro da Capital, Faz saber ao Co-Executado ZHU-XIAOYUN-ME (CNPJ: 07.132.492/0001-18), que Adidas AG e Outros ajuizaram ação Ordinária em Geral c/c Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais, pois a requerida esta reproduzindo suas marcas Adidas e variações, para assinalar produtos falsificados. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, Pague a dívida apontada na peça inicial deste incidente de cumprimento de sentença. Será este edital afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22/09/2020.

Edital de Citação Prazo de 30 dias. Processo Nº 1046000-13.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª VC, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a). Guilherme Silveira Teixeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Yousef Ibrahim Hanna ME, CNPJ Nº 13.503.041/0002-23, que Adidas AG e Outros ajuizaram ação Ordinária em Geral c/c Pedido de Reparação Perdas de Danos Materiais e Morais, pois a requerida esta reproduzindo suas marcas Adidas e variações, para assinalar produtos falsificados. Objetivam indenização por danos materiais e morais pelos prejuízos. E, estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação dos requeridos por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº0018101-84.20.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro Regional II-Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Geraldo Espindola - CPF Nº 818.409.508-20, que nos autos de cumprimento de sentença ajuizado por Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 20.719,36, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, (art.513,§2º, IV, CPC) a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e Honorários de 10% (art.523, §1º, CPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias (art. 525 CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1020250-93. 2017.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Osasco, Estado de SP, Dr(a). Mario Sergio Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos Herdeiros Deusimar, qualificação ignorada, e Dayse, qualificação ignorada que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou-lhe ação de Execução de Título extrajudicial do valor de R\$ 18.366,46, referente ao instrumento particular de Reconhecimento de confissão de dívidas ora anexado, firmado pelo Executado em favor da exequente. Fica os herdeiros citados por meio deste para pagar o débito no prazo de 3 (três) dias ou garantir a Execução, sob pena de ser convertido o arresto sobre os direitos do lote 1, Gleba 1, da quadra DD, localizado no empreendimento Santa Barbara Resort Residence, parte ideal que corresponde aos herdeiros, Deusimar e Dayse, e a Penhora na parte ideal que corresponde a Welicia Silvia Almeida Santos, CPF Nº 043.770.925-61, em penhora, nos termos do art. 830, § 3º, do Código de Processo Civil. Caso não pague a dívida exequenda ou garanta a Execução, fica os Herdeiros citados por meio deste edital para em 15 dias, a fluir após os 20 dias de dilação deste, embargar a Execução, nos termos do art. 915 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de setembro de 2020.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1004377-27.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional III-Jabaquara, Estado de SP, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Simone Braitte Campagnoli RG Nº 34.339.576-0, CPF Nº: 314.477.188-01, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitoria para cob. no valor de R\$ 14.259,75. (Março/2019), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0013423-89. 2019.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Mauá, Estado de SP, Dr(a). Thiago Elias Massad, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Mariana Onishi Jurin, Bras., Solteira, RG 429291565, CPF 369.056.938-98, com endereço à Rua Bras Cubas, 431, Vila Bocioca, CEP 09310-730, Maua - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.934,93, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou não intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais.